

LEI Nº 1093/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO AO SENHOR ARTUR PALÚ FILHO E À SENHORA MARIA ANGELA DAS GRAÇAS.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ao Senhor **Artur Palú Filho** e à Senhora **Maria Angela das Graças**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade deste município, no que tange à autoria do livro "História do Município de Presidente Castelo Branco desde suas raízes no Patrimônio Iroí (1947-2007)".

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene em data e local a ser designada pelo Presidente do Legislativo e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único: A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 24 de outubro de 2019.


GISELE POTILA FACCIN GUI
PREFEITA MUNICIPAL